

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

Edição nº 1890

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....3

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 125/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao Dr. CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA, Procurador de Justiça, ID n.º 3427269, a contar de 08 de março de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00257/2016-4 - Port. 1143/2016).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. SIMONE ANNES KEUNECKE, ID n.º 3374815, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01755/2010-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1148/2016).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. LUCIANA ROMANI, ID n.º 3361659, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00352/2009-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1149/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 126/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- FABIANO PORTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 1205/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Súmula do Termo de Convênio Pr. 01075.02475/2011-5

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n.º 93.802.833/0001-57 e a Escola de Educação Profissional- TecBrasil, CNPJ n.º 02.271.913/0006-82; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2016; Ana Cristina Cusin Petrucci, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Eduardo Muller Araújo, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO. 32362

CONTRATADA: J PADOIN R SACHS ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.; **OBJETO:** alteração do projeto estrutural e de fundações existente para a futura obra de ampliação do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça na cidade de Três Passos; **VALOR TOTAL:** R\$: 4.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 25 de abril de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.32447

CONTRATADA: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA; **OBJETO:** Assinatura anual do Jornal Zero Hora para a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri desta Capital; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.060,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22 de abril de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Aviso de Abertura de Pregão Presencial

Pregão Presencial n.º 03/2016 (Processo n.º 699-09.00/16-8)

Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de mecânica para veículos, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, conforme especificações constantes nos Anexos I e II do edital.

Data e horário de abertura: 11/05/2016, às 10 horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n.º 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.º 54/02 e n.º 33/08 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de abril de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 063/2016

REMOÇÃO DE ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 064/2016

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de

11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 70/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00077/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janine Borges Soares - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça - Especializada De Caxias Do Sul - 2º E 5º Promtor De Justiça - Janine Borges Soares com a finalidade de Averiguar ilegalidade no depósito judicial de R\$ 535.589,71 pelo Município de Caxias do Sul em razão de débitos judiciais de responsabilidade do Esporte Clube Juventude, no curso do processo de desapropriação de área promovido pelo SAMAE em desfavor do Esporte Clube Juventude.

local: Caxias do Sul/RS.

IC 00771.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Jeanine Mocellin - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: apurar a regularidade das contratações temporárias para professores no Município de Farroupilha

Investigado: MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Local: Farroupilha/RS. Investigado: Município De Farroupilha. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00824.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: apuração de supostas irregularidades nas obras de requalificação da praça Simões Lopes.

partes: investigado: Município de Pelotas.

Local: Pelotas/RS. Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de partes: JOSÉ LUIZ POZO RAYMUNDO (INVESTIGADO);

objeto: APURAÇÃO EENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA COBRANÇA INDEVIDA



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1890

DE HONORÁRIOS MÉDICOS PELA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO COBERTO PELO SUS.

local: pelotas/rs. Investigado: Jose Luiz Pozo Raymundo. Local do Fato: Pelotas.

PI 00852.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRACTICADO PELO ENTÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, PETER BOTELHO DA SILVA, POR HAVER PRESTADO INFORMAÇÕES SUPOSTAMENTE FALSAS AO CORPO DE BOMBEIROS. Investigado: Peter Botelho Da Silva. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00868.00038/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Rosa por Janor Lerch Duarte - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Rosa com a finalidade de investigar possível redução salarial travestida sob a forma de doação espontânea de 10% da remuneração dos servidores detentores de cargos em comissão e funções gratificadas, em benefício do Município de Santa Rosa. Investigado: Alcides Vicini. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00879.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Borja por Denis Gustavo Gitrone - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Borja com a finalidade de apurar a prática de atos de improbidade, consistentes no pagamento e percepção irregular de diárias por parte da Câmara Municipal de Vereadores de São Borja e dos Vereadores do Poder Legislativo de São Borja. Investigados: Adão Santiago Floriano, Ana Cláudia Gattiboni Dutra, André Dubal Silva, Câmara Municipal De Vereadores De São Borja, Carmelito Lunardine Do Amaral, Celso Andrade Lopes, Elaine Fátima Da Rocha, Eldomir Paulo Marchezan, Eugenio Dutra Otero, Genes Marcel Lago Robalo, Gilberto De Oliveira Souza, Jeovane Weber Conreira, João Luiz Marques Dornelles, Roque Langendolff Feltrin, Tiago Cado Fernandes e Valério Martins Cassafuz. Local do Fato: São Borja.

IC 00897.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar eventuais irregularidades no cumprimento da carga horária pelos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Educação.

INVESTIGADO: Município de Quevedos.

DATA: Ano de 2015.

LOCAL DOS FATOS: Secretaria Municipal de Educação de Quevedos-RS. Investigado: Município De Quevedos.

PI 00931.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Karina Bussmann Cabeda - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de apurar eventuais atos de improbidade administrativa consistentes em irregularidades na concorrência pública para prestação de serviço público de transporte individual de passageiros por veículo de aluguel (táxi), através da licitação 105/2015 Investigados: Evandro Rodrigues e Prefeitura Municipal De Viamão. Local do Fato: Viamão.

IC 00941.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De

Coronel Bicaco por Janor Lerch Duarte - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Coronel Bicaco com a finalidade de possível aquisição de um aparelho de celular IPHONE 5S APPLE, em desconformidade com a Lei 8.666/93 Investigado: Valtemar Machado De Oliveira. Local do Fato: Coronel Bicaco. PI 00943.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Portão por Pietro Chidichimo Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Portão com a finalidade de Apurar eventual ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades na escolha de empresa para realização de concurso público no Município de Capela de Santana, no ano de 2015 Investigados: Mga Serviços Especializados Eireli Me e Município De Capela De Santana. Local do Fato: Capela de Santana.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de Abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00930.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Tatiana Alster - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de Averiguar a situação das partes KIMBERLY DA SILVA SOUZA, KEROLYN DA SILVA SOUZA, JHON VINICIUS PEREIRA DA SILVA, AMANDA JASMINY PEREIRA DA SILVA e JHULY VIVIANE PEREIRA DA SILVA Investigado não informado. Local do Fato: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de Abril de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00728.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: investigar a omissão do Município de Cachoeira do Sul no atendimento



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1890

dos ditames da Constituição Federal, Estatuto da Cidade, Lei 11.445/2007 e Lei do Parcelamento do Solo Urbano, em especial quanto à ausência de infraestrutura mínima de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas na Rua Quaraí, nas proximidades do n.º 255, Bairro Parque Scopel, em Cachoeira do Sul.

INVESTIGADO: Município de Cachoeira do Sul - RS.

IC 00748.00272/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de Objeto: Parcelamento clandestino do solo em área urbana disfarçado sob a forma de clube, associação ou sociedade, denominado "Condomínio Reserva do Vale".

Partes: Associação Reserva do Vale; Rogério Zanatta; Alan Joni Siqueira; Maximiliano Cesar Cassina; CMA Negócios Imobiliários e Matheus Maciel (investigados).

Local: Caxias do Sul Investigados: Alan Joni Siqueira, Associação Reserva Do Vale, Cma Negócios Imobiliários Ltda, Matheus Maciel, Maximiliano Cesar Cassina, Rogério Zanatta e Wagner Garcia. Local do Fato: Caxias Do Sul.

Procedido o Aditamento à Portaria, nesta data, 26 de abril de 2016, para incluir como investigado WAGNER GARCIA.

IC 00762.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar eventual insuficiência do sistema de drenagem pluvial no Povoado Argenta, no Município de Erechim, tendo como reclamante Rudinei Carlos Coradin e como investigado o Município de Erechim Investigado: Município De Erechim. Local do Fato: Erechim.

IC 00852.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de AVERIGUAR SITUAÇÃO DA OCUPAÇÃO DA VILA OPERÁRIA DA REINGANTZ Investigado: Cia Inca Textil. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00915.00094/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Susana Cordero Spode - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de investigar condomínio residencial sem as devidas licenças, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 475, Bairro Zona Nova, em Tramandaí. Investigado: Rosimeri Nunes Portal. Local do Fato: Tramandaí.

IC 01202.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de problemas na fiação elétrica e eventual risco estrutural no imóvel localizado na Av. Azenha, n.º 317, Bairro Azenha, nesta Capital.

Interessada: Elba Virgínia Paim Fachinelli

Investigado: Condomínio situado na Av. Azenha, nº 317, Bair-

ro Azenha, nesta Capital. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01202.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de conservação do terreno localizado na Rua Dr. Campo Velho, n.º 1921, ao lado do CRVA situado no n. 1893, bairro Cristal, nesta Capital. Interessada: Meri Rejane Figueira Rodrigues.

Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01202.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Cláudio Ari Pinheiro De Mello - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de notícia de eventual interdição pelo péssimo estado de conservação da ponte que faz ligação entre a Ilha Mauá e o restante da cidade, por meio da Ilha da Pintada. Interessados: Conselheiros e Delegados da 17ª Região - Ilhas. Investigado: Município de Porto Alegre

Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de Abril de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00726.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Caçapava Do Sul por Júlia Fresteiro Barbosa Lang - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Caçapava Do Sul com a finalidade de apurar as condições de funcionamento do estabelecimento Abatedouro de Aves Pereira, notadamente quanto à observância das regras sanitárias. Investigado: Abatedouro De Aves Pereira. Local do Fato: Caçapava Do Sul.

IC 00763.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no Ypiranga Futebol Clube, de Erechim Investigado: Ypiranga Futebol Clube. Local do Fato: Erechim.

IC 00832.00076/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1890

Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar o descumprimento de oferta de cursos. Investigada: Anhanguera Educacional Ltda. Local do Fato: RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de Abril de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de OBJETO: Averiguar manutenção de agrotóxico, em depósito, por comerciante, em desacordo com as exigências previstas em lei - Lei Federal nº 7.802/1989 -, tendo em vista a posse, para comercialização, de agrotóxico vencido.

INVESTIGADO: CARLOS ERNESTO BETIOLLO (Agropecuária Batiolo)

LOCAL: CANDIOTA. Investigado: Carlos Ernesto Batiolo. Local do Fato: Candiota/RS.

IC 00728.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: investigar ocorrência de corte de vegetação nativa situada em área de preservação permanente.

INVESTIGADO: Alvonir Aires Leite, residente na Rua Mario Iolanda Baisch, n.º31, Cachoeira do Sul, CPF n.º 6720188-10/00 Investigado: Alvonir Aires Leite. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.º 00728.00007/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por sua Promotora de Justiça signatária, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, ADITA a Portaria de Instauração do Inquérito Civil n.º 00728.00007/2016, com a finalidade de substituir o investigado, constando como tal o Sr. Getúlio da Silva e Silva, RG 4049961974, CPF n.º 651.972.750-49, residente na Rua Dionísio Marques, 871, Cachoeira do Sul.

IC 00739.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar dano ambiental

em razão de poluição sonora produzida pelos cultos religiosos realizados pela investigada.

INVESTIGADO: Igreja Evangélica Louvor a Cristo

Responsável: Volnei Alberto Klein Moura

Local do Fato: Canoas.

IC 00748.00076/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar ATIVIDADE EM DESACORDO COM O ALVARÁ E POLUIÇÃO SONORA.

PARTES: SILVIA REGINA BECKER PINTO (REPRESENTANTE), BAR HAGERWOLF (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00775.00041/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente no aterro de uma área com resíduos sólidos, sem a devida licença ambiental exarada pelo órgão ambiental competente.

Investigado: Odair Strauss. Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00775.00042/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação de origem nativa, em uma área de, aproximadamente, 2.600 m2, atingindo a vegetação de pequeno e de médio porte, com auxílio de trator de esteira, sem a devida licença ambiental exarada pelo órgão ambiental competente.

Investigado: Nelson Michelotti. Local do Fato: Caiçara.

IC 00775.00043/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na disposição irregular de Resíduos Sólidos I e II (domiciliares, comerciais, industriais, de podas e da construção civil), em uma área de aproximadamente 1.500 m2, sem obter o devido licenciamento ambiental.

Investigado: Arlindo Grassi. Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00775.00044/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação de origem nativa, em uma área de, aproximadamente, 5.000 m2, atingindo a vegetação de médio e de grande porte, sem a devida licença ambiental exarada pelo órgão ambiental competente.

Investigado: Volmir Chagas. Local do Fato: Vicente Dutra.

IC 00775.00045/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na poluição sonora advinda do estabelecimento Maria Lucia Músicas e Conversas LTDA ME.

Investigado: Maria Lúcia Musicas E Conversas Ltda- Me. Lo-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1890

cal do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00777.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Gaurama por Stela Bordin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Gaurama com a finalidade de OBJETO: Apurar a ocorrência de possível dano ambiental, em virtude da supressão de vegetação nativa, próximo a um curso d'água, em uma área de 1,15 hectares, atingindo espécimes do Bioma mata atlântica, tais como: Coqueiro, açoita-cavalo, cedro, angico e canela.

INVESTIGADO: Roberto Evandro Fontana.

Local do Fato: Gaurama.

IC 00820.00064/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR, NA LOCALIDADE DA ERS 324, PERIMETRAL SUL, NESTA CIDADE, PRÓXIMO AO LOTEAMENTO MENINO DEUS, TENDO COMO INVESTIGADOS O DAER E OCUPANTES AINDA NÃO IDENTIFICADOS Investigados: Daer e Ocupantes Não Identificados. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00065/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Extração mineral - licenciamento ambiental - pedreira na Localidade de São Bras, em Passo Fundo.

Investigados: Cob Construtora Ltda. e Município De Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00890.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo por Ricardo Schinestzck Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo com a finalidade de Promover a regularização fundiária do Loteamento Parque Mauá, no bairro Arroio da Manteiga, nesta cidade. Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00897.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente da utilização indevida de produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos, consistente na aplicação de agrotóxicos sem respeitar a distância mínima de lindeiro, assim como às margens do Rio Guassupi e em outras áreas de preservação permanente (lajeados e córregos), na localidade de Guassupi, interior de São Pedro do Sul, em 16 de março de 2016.

INVESTIGADOS: Marcos Weber e Moacir Weber Investigados: Marcos Weber e Moacir Weber. Local do Fato: São Pedro Do Sul.

IC 00920.00001/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tupanciretã por Theodoro Alexandre Da Silva Silveira - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria de Justiça de Tupanciretã com a finalidade de investigar o descarte e depósito de embalagens de agrotóxicos ao ar livre, em desacordo com as normas legais. Investigado: José Davi Nicoloso. Local do

Fato: Jari/RS.

IC 00929.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis

OBJETO: investigar, em tese, corte de vegetação nativa sem alvará do órgão ambiental competente.

ADITAMENTO DA PORTARIA

INCLUI: CLARINDA CARBONERA OMIZZOLLO

LOCAL: Linha Marechal Deodoro da Fonseca, 740, Zona Rural, Vila Flores.

IC 00941.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Coronel Bicaco por Ricardo Melo De Souza - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Coronel Bicaco com a finalidade de possível dano ambiental na residência de FERNANDO DELLA FLORA, localizado na Rua Ricardo Tesche, 165, centro, Município de Redentora/RS Investigado: Fernando Della Flora. Local do Fato: Redentora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de Abril de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00931.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Karina Bussmann Cabeda - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde da população viamonense em decorrência das precárias condições físico-estruturais e higiênico-sanitárias do CAPS Casa Azul. Investigado: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de Abril de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.